



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.644.818/0001-08
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07/06/2018NOME EMPRESARIAL
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDADATA DE CONSTITUIÇÃO
07/06/2018TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CALMED DISTRIBUIDORAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DOMINGOS DORIVALDO THIESENNÚMERO
114COMPLEMENTO
*****CEP
94.950-590BAIRRO/DISTRITO
PARQUE DA MATRIZMUNICÍPIO
CACHOEIRINHAUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CALMED.COM.BRTELEFONE
(51) 3137-4644

FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.644.818/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MAYARA LOPES PEREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/10/2026 às 09:38:31 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 30.644.818/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:53:07 do dia 09/10/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2027.

Código de controle da certidão: **69D6.96E0.A700.ABF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CALMED DISTRIB E SERVVS TECNICOS LTDA**

CNPJ base: **30.644.818/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42437376**
Autenticação: **52941204**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Nº 38350/2026

Razão Social/Nome : CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA
CPF/CNPJ : 30.644.818/0001-08
Endereço : Rua DOMINGOS DORIVALDO THIESEN, 114, ***** - RESIDENCIAL PARQUE DA MATRIZ I,
Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 236382

Certifico a pedido da parte interessada, conforme despacho no processo e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição onde verifiquei que o referido acima possui débitos com o município, estes se encontram parcelados ou em fase de recurso administrativos.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 02/10/2026

A presente certidão tem validade de 30 Dias.

WGT221202-000-LMUJEJKEYSRBBB-2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.644.818/0001-08
Razão social: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA
Endereço: R DOMINGOS DORIVALDO THIESEN 114 / PARQUE DA MATRIZ /
CACHOEIRINHA / RS / 94950-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

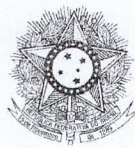
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2026 a 03/11/2026

Certificação Número: 2026100600155034802923

Informação obtida em 16/10/2026 09:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.644.818/0001-08

Certidão nº: 87478787/2026

Expedição: 16/10/2026, às 09:47:22

Validade: 14/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.644.818/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.644.818/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:48:03 do dia 16/10/2026, com validade até o dia 15/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8pvlBp5iSwdYwmjXTGno

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.